DESPACHO nº 59/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação

Assunto:
Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Lavagem e Desinfeção de Contentores no Concelho de Alter do Chão – Concurso Público

O procedimento tem como objetivo o desenvolvimento, gestão e exploração, em regime de prestação de serviços, da tarefa de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Lavagem e Desinfeção de Contentores no Concelho de Alter do Chão, a começar no dia 01 de junho de 2022 e pelo prazo de 12 meses (1ano).
A presente prestação de serviços irá permitir melhores condições ambientais e de higiene e limpeza no Concelho de Alter do Chão.
Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com o nº. 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Concurso Público, para a " Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Lavagem e Desinfeção de Contentores no Concelho de Alter do Chão ", nos termos da alínea b) do nº.1 do artigo 20.º e 130.º e seguintes do Decreto-Lei nº. 111-B/2017, de 31 de agosto.
O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 130 000,00, a cabimentar e comprometer durante os anos de 2022 e 2023, proporcionalmente.
A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 25 de fevereiro de 2022.
Nos termos do disposto no nº.1 do artigo 67º do C.C.P. determino que o Júri que conduzirá o presente procedimento tenha a seguinte constituição:

Presidente **Francisco Diogo de Contente Parelho**
Técnico Superior

Vogal
Carla Alexandra Delicado Ventura
Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação
Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras
Assistente Técnica

Suplentes
Alexandre José de Moura Gomes Bandarra
Assistente Técnico
Diogo Filipe Ganhão Firmino
Técnico Superior

Designo, para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP como gestora do contrato, a Senhora Eng.ª Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 04 de maio de 2022
O Presidente da Câmara

- Francisco José Cordeiro Miranda –